



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.345 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camara@guaira.sp.gov.br
Fone/Fax (17) 3391-3220

INDICAÇÃO Nº 127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que os valores a serem devolvidos a título de imposto de renda retido na fonte e duodécimo, ambos receitas oriundas da Câmara Municipal de Guairá, sejam utilizados para o pagamento dos médicos que atuam nas especialidades do ambulatório da Santa Casa, Pronto Socorro Municipal e PSF's.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais receitas ainda não possuem vinculação, por parte da Prefeitura, e devem ser usadas para a manutenção de tais atividades essenciais. Tal medida tem o apoio das classes médicas mencionadas por meio de seus representantes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de novembro de 2014.



ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA-SP [Protocolo]
Nº Protocolo: 000848/2016 E Data: 07/11/2016 Hora: 17:56
Pessoa: VERª ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Assunto: INDICAÇÃO N. 127. DE 07/11/2016

Scanned by CamScanner